



RESOLUÇÃO N.º 403/2022-CAD/UEMA

Estabelece isenção do pagamento das taxas para participação em eventos e em prestação de serviços pela Universidade Estadual do Maranhão, aos servidores técnico-administrativos efetivos desta Instituição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XIX;

considerando o que consta no Processo n.º 111114/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer isenção de pagamento das taxas para participação em eventos e em prestação de serviços pela Universidade Estadual do Maranhão, aos servidores técnico-administrativos efetivos desta Instituição.

Parágrafo único. Para os casos de processo seletivo de acesso à educação superior, concurso público para ingresso na carreira do Magistério Superior e seletivo para contratação de professor substituto, a isenção mencionada no caput deste artigo alcançará também os dependentes legais dos servidores técnico-administrativos efetivos da UEMA.

Art. 2º Para fazer *jus* à isenção prevista no artigo 1º, o servidor técnico-administrativo efetivo deverá comprovar seu vínculo com a UEMA, mediante apresentação de documento em que conste essa informação.

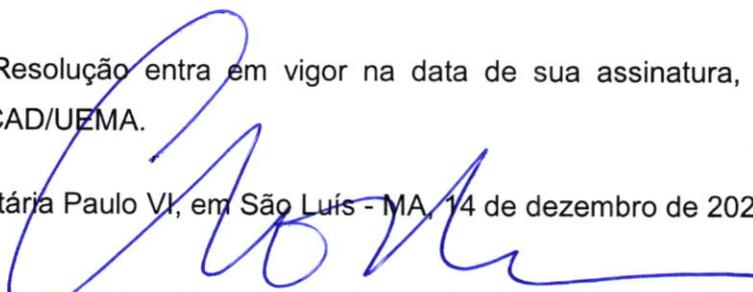
Parágrafo único. Para o caso específico dos serviços prestados pelo Hospital Veterinário, o servidor técnico-administrativo efetivo deverá comprovar ser o tutor do animal, mediante apresentação de *pedigree*, carteira de vacinação ou outro documento em que conste essa informação.

Art. 3º Caberá aos setores organizadores dos eventos ou prestadores dos serviços regulamentarem a isenção de pagamento das taxas sob sua responsabilidade.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Resolução n.º 078/2006-CAD/UEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor